

## EDITAL PARA COMPETIÇÃO DE DOMÍNIO DO SOFTWARE REVIT

*A Comissão Organizadora do II Congresso em Tecnologia em Construções resolve tornar público as normativas para inscrição de equipes na Competição de Domínio do software REVIT que será realizada no dia 13 de setembro, as 17:00 horas no Laboratório de Informática.*

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Objetivos

- 1.1.1. Este Concurso tem por objetivo testar a capacidade dos competidores de elaborar projeto utilizando o software Revit da empresa Autodesk® num período de tempo pré-determinado.
- 1.1.2. O projeto considerado é a elaboração de plantas executivas no formato virtual no software Revit.
- 1.1.3. O desafio consiste em elaborar pranchas dentro de um período de 2 horas a contar do recebimento do projeto arquitetônico impresso pela Comissão Avaliadora. Os projetos deverão ser enviados/entregues à Comissão Avaliadora.
- 1.1.4. A competição visa testar a capacidade dos competidores no desenvolvimento de atividades recorrentes da construção civil: atualização de projetos antigos, criação de projetos *as built*, elaboração de projetos a partir de croquis, etc. A competição enfatiza conceitos de domínio do software, entendimento da técnica construtiva, organização, capacidade de otimização de tempo.
- 1.1.5. Este Regulamento estabelece os requisitos a serem atendidos para participação neste Concurso.

#### 1.2. Participação

- 1.2.1. Para participar deste Concurso devem ser formadas equipes compostas por estudantes dos cursos de tecnologia ou graduação em Arquitetura e Engenharia Civil ou outros cursos técnicos e superiores de qualquer estado do Brasil ou de outros países, desde que os alunos estejam matriculados no ano letivo em curso autorizado pelo Ministério da Educação (MEC) ou respectivos organismos de educação superior

dos países estrangeiros. Também poderão se inscrever no Concurso funcionários de empresas vinculadas à Construção Civil.

- 1.2.2. É obrigatório que todos os integrantes da equipe estejam regularmente inscritos no II Congresso de Tecnologia em Construções (CORTEC). As equipes ficarão limitadas a 5 (cinco) participantes.
- 1.2.3. Cada inscrito poderá participar apenas de uma equipe.
- 1.2.4. Em hipótese alguma será aceita a troca de integrantes da equipe após a efetiva inscrição.
- 1.2.5. As equipes poderão ser formadas por estudantes de um ou mais cursos de graduação, bem como por profissionais da área de engenharia.
- 1.2.6. A equipe deve eleger um de seus integrantes para representá-la como líder. Este será o(a) único responsável por todas as comunicações da equipe.

### 1.3. Premiação

- 1.3.1. Todos os integrantes da equipe que apresentar o melhor projeto receberão certificado com carga horária de 6 horas, podendo ser registrado como horas complementares, justificadas pela necessidade das equipes de treinarem para a competição.
- 1.3.2. Vencedores receberão certificado e medalha de premiação.
- 1.3.3. Todos os integrantes da equipe que participarem do concurso e entregarem o projeto finalizado com nota mínima de 5,0 receberão certificado de participação.

**NOTA:** Equipes que apenas se inscreverem no concurso ou que não atingirem a pontuação igual ou superior a 5,0 não receberão certificado de participação.

## 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Cada equipe deverá realizar sua inscrição até às 23h59 do dia 11 de setembro de 2023 através do preenchimento eletrônico do formulário de inscrição disponibilizado

neste regulamento sem seu anexo a. Ao final do preenchimento do formulário, o líder da equipe receberá por e-mail uma confirmação automática da inscrição da equipe.

- 2.2. Nenhuma inscrição ou dado enviado será aceito via e-mail e após o prazo estabelecido.
- 2.3. Todas as dúvidas e solicitações de esclarecimentos devem ser encaminhadas à Comissão Organizadora pelo e-mail (**cortecoficial@gmail.com**) até o dia 11 de setembro de 2023. Após essa data, a comissão não se compromete com a resposta de nenhuma correspondência relacionada com este concurso, salvo as questões de pendências de necessidade de correção.
- 2.4. A fim de garantir isonomia durante as avaliações, dúvidas sobre a realização dos projetos e forma de apresentação não serão sanadas pela equipe do CORTEC.

### 3. REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

- 3.1. No dia 11 de setembro às 19 horas todos as equipes deverão estar presentes no Laboratório de Informática para recebimento dos projetos impressos.
- 3.2. Cabe a cada equipe decidir se irão usar seus próprios computadores pessoais ou não para elaboração dos projetos em Revit.
- 3.3. Caso em que membros das equipes não possuam acesso a computador pessoal ou acesso a computadores no momento da disputa, a Comissão do II CORTEC disponibilizará a Sala de Informática do Campus de Pombal apenas para os alunos da UFCG. Para estes casos é requerida a solicitação prévia no ato da inscrição.
- 3.4. A Sala de Informática permite acomodar até 30 pessoas. Portanto, o uso dos computadores será feito conforme solicitação na ficha de inscrição e por ordem de envio de e-mail.

**NOTA:** Inscrições presenciais não poderão ser aceitas como válidas para requisição da Sala de Informática devido a impossibilidade de comprovação de dia e hora de entrega da ficha de matrícula.

- 3.5. Poderão ser disponibilizadas Salas de Aula dos ambientes da UFCG para demais inscritos que queiram usar seus próprios computadores pessoais, porém enfatiza-se

a limitação de 3 tomadas por sala e a inexistência de acesso à internet nestes ambientes.

- 3.6. Após a entrega dos projetos impressos às equipes irão desenvolver os projetos por até 2 horas e 15 minutos (duas horas e quinze minutos). Será apresentada tolerância de até 15 (quinze) minutos considerados devido à falhas na rede internet no dia do evento.

**NOTA:** Não serão aceitos projetos enviados após o limite de tolerância.

- 3.7. Para a elaboração dos projetos cada equipe deverá utilizar os conceitos técnicos e práticos adquiridos em sua vida profissional. Cada equipe adotará o próprio layout de pranchas, carimbo e vistas. Todas as pranchas entregues serão avaliadas conforme a ficha de avaliação presente no Anexo B deste edital.
- 3.8. As plantas arquitetônicas impressas da edificação serão entregues aos líderes de cada equipe de forma pessoal antes de iniciar a competição.
- 3.9. Cada Líder de grupo será responsável por distribuir com os demais membros de sua equipe os desenhos e caberá aos integrantes da equipe as tomadas de decisão.
- 3.10. Os projetos serão analisados de forma técnica e prática conforme as fichas de avaliação presente em anexo B. Ao fim da avaliação, a lista com o resultado será divulgada no site [www.cortecoficial.com](http://www.cortecoficial.com) e no perfil [@cortec.oficial](https://www.instagram.com/cortec.oficial) da rede social Instagram.
- 3.11. Após 2:15 minutos (com tolerância de 15 minutos) do início da competição todas as equipes deverão ter entregue os projetos no em dois arquivos diferentes: um no formato PDF e outro no formato RVT. Os projetos deverão ser enviados com o seguintes informes:

<b>Título</b>	Competição REVIT - Equipe (Nome da equipe)
<b>Destinatário</b>	Professor Rodrigo Chagas
<b>E-mail do destinatário</b>	<a href="mailto:rodrigo.mendes@professor.ufcg.edu.br">rodrigo.mendes@professor.ufcg.edu.br</a>
<b>Conteúdo</b>	Descrição do e-mail:  <i>“Ilmo. Sr. Rodrigo Chagas,</i>  <i>Seguem os arquivos em anexo para a avaliação contendo as pranchas do projeto da edificação conforme solicitado no edital da competição de Domínio do REVIT do II CORTEC.</i>  <i>Atenciosamente.”</i>  - Nome da equipe; - Integrantes da equipe.
<b>Observações:</b>	- Recomenda-se a criação do rascunho do e-mail pelas equipes a fim de otimização do tempo;  - Devido à necessidade de organização e do alto fluxo de informações durante o período do II CORTEC, a não serão aceitos e-mails em que não constem as informações acima. A Comissão Avaliadora agradece pela compreensão.

## 4. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES

### 4.1. Classificação

- 4.1.1. A classificação das equipes será feita em função da pontuação alcançada por cada equipe atribuída pela Comissão Avaliadora e utilizando os critérios presentes no Anexo B.
- 4.1.2. Afim de valorizar o empenho de estudantes e considerando a experiência de profissionais inscritos na competição, será atribuída a pontuação de 1,5 pontos na média das notas para as equipes formadas apenas por estudantes.
- 4.1.3. Será vencedora a equipe cuja nota for a mais alta.

- 4.1.4. Na Ficha de Avaliação presente no Anexo C deverá constar as notas de todos os avaliadores e será utilizada para determinação da nota parcial de cada uma das equipes.
- 4.1.5. As fichas de avaliação presentes nos anexos B e C serão preenchidas apenas pela Comissão Avaliadora, ficando ao seu critério a publicação ou não.
- 4.1.6. A ficha presente no anexo D será utilizada para divulgação do resultado final e divulgação da equipe vencedora.

#### 4.2. Critério de Desclassificação

- 4.2.1. Serão consideradas “desclassificadas” as equipes que não enviarem inscrições por completo; que não entregarem os projetos solicitados; cujos membros apresentarem atitudes de discriminação, bullying, abuso moral ou abuso sexual durante o evento contra qualquer membro da comunidade acadêmica, visitante, orador, funcionário público ou congressista.
- 4.2.2. As definições relacionadas ao item 4.2.1 serão pautadas na Resolução Nº 03/2022 do Colegiado Pleno da Universidade Federal de Campina Grande que aprova a política de prevenção e combate ao assédio moral, assédio sexual e a todas as formas de discriminação no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande.

**NOTA:** Equipes desclassificadas terão seus procedimentos avaliados pela Comissão Julgadora e poderão ser impedidas de participar em demais edições do CORTEC.

#### 4.3. Critério de Desempate

- 4.3.1. Caso haja algum empate na pontuação alcançada entre duas ou três equipes, serão avaliados os critérios técnicos definidos pela Comissão Avaliadora. Ao critério de desempate escolhido atribuir-se-á 0,1 pontos na nota parcial para a equipe que alcançar o critério e 0,0 à equipe que não alcançar. O processo deve ser feito até que seja alcançado a desigualdade de pontos.

## 5. COMISSÃO ORGANIZADORA

- 5.1. A comissão organizadora é formada por membros do CORTEC: professores e monitores.
- 5.2. A comissão organizadora é responsável por realizar o ensaio de resistência e avaliar o cumprimento deste regulamento.
- 5.3. A divulgação dos resultados será feita pela diretoria do CORTEC no evento de premiação.
- 5.4. São princípios do CORTEC a ética e o respeito mútuo entre os profissionais que o congregam. Tais princípios se estendem a todos que participam dos eventos do CORTEC. Desta forma, qualquer falta de ética ou respeito dos integrantes da equipe e seus orientadores/professores com a comissão julgadora e organizadora será passível de desclassificação da equipe do concurso.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis e inapeláveis.
- 6.2. O cortec se reserva o direito de atualizar o presente regulamento a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, comprometendo-se a divulgar a versão atualizada do regulamento na página eletrônica: [www.cortecoficial.com](http://www.cortecoficial.com).
- 6.3. É de exclusiva responsabilidade de cada participante adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias para a execução e apresentação do projeto.
- 6.4. Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pelo CORTEC que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste regulamento. Fica facultado ao CORTEC conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações apresentadas pelos participantes.

6.5. A comissão organizadora agradece aos monitores, professores membros da comissão avaliadora, à comissão do II CORTEC ao professor Cícero Fellipe pela disponibilidade e auxílio na elaboração deste edital.

Pombal – PB, 08 de agosto de 2023.

***II Congresso em Tecnologias em Estruturas - CORTEC***  
***Comissão Organizadora***





**Anexo A – Ficha de inscrição**

NOME FANTASIA DA EQUIPE				
PARTICIPANTES	Nome	Matrícula	E-mail	Telefone
	Líder:			
	2.			
	3.			
	4.			
	5.			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO OU EMPRESA DA QUAL FAZEM PARTE				
A EQUIPE DESEJA SOLICITAR COMPUTADORES DA SALA DE INFORMÁTICA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS?		( ) SIM ( ) NÃO	QUANTOS?	

PARA USO APENAS DOS MONITORES RESPONSÁVEIS PELA INSCRIÇÃO DA EQUIPE	A EQUIPE ENTREGOU TODOS OS COMPROVANTES DE VÍNCULO COM IES?	DATA E HORA EM QUE O E-MAIL FOI ENVIADO PARA MATRÍCULA
	( ) SIM ( ) NÃO	___/___/___ ___:___

A Comissão do II CORTEC usará os dados descritos na tabela acima para divulgação dos resultados e confeccionar os certificados de participação na competição.

Os membros inscritos neste edital atestam que aceitam todas as condições presentes nele.

### Anexo B – Avaliação das pranchas entregues.

Nº	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	NOTA (0,0 – 10,0)
01	Planta de situação apresentando nome da rua e destaque do lote	
02	Planta baixa, cortes e isométricos com respectivas escalas e cotas	
03	Estrutura em 3D sob diversos ângulos	
04	Quadros legenda, quadros de quantitativos e quadros resumo	
05	Detalhamentos para facilitar a execução e idealização da estrutura	
06	Observações extras da instalação que o(a) projetista achar adequado quanto à materiais de marcas específicas, orientações de segurança, orientações quanto à instalação de determinados equipamentos etc.	
07	Carimbo do projeto contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>Logomarca do CORTEC; descrições da Universidade (nome, campus, nome do curso e período) ou da Empresa (Localização, CNPJ).</li> <li>Nome do projeto, escala do projeto, nome do edifício (se necessário), nome do cliente (<i>Milton Bezerra das Chagas Filho</i>), endereço do empreendimento, número da prancha, número de referência para arquivo, etapa, nome dos Projetistas e CREA, logomarca da empresa, data do projeto, espaço para aprovação.</li> </ul>	
<b>Média Total (Nota 02)</b>		
Equipe:	Observações:	Hora de envio:
Avaliador:		

**Anexo C – Ficha para publicação com resultados dos parciais da competição  
“DOMÍNIO DO SOFTWARE REVIT”**

Nº	EQUIPE	AVALIADOR			NOTA PARCIAL (MÉDIA DAS NOTAS DE CADA AVALIADOR)
		1	2	3	
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					

### Anexo D – Ficha para publicação com resultados dos parciais da competição “DOMÍNIO DO SOFTWARE REVIT”

Nº	EQUIPE	UNIVERSIDADE/ EMPRESA	NOTA PARCIAL	NOTA FINAL
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

- **Nota parcial:** Nota obtida pela média das notas de cada avaliador conforme ficha de avaliação presente no anexo C.
- **Nota Final:** soma da nota parcial com 1,5 pontos (exclusivo para equipes formadas apenas por alunos matriculados em Instituições de Nível Superior).

<b>EQUIPE VENCEDORA</b>

Comissão avaliadora.

AVALIADOR	NOME	ASSINATURA
01		
02		
03		